

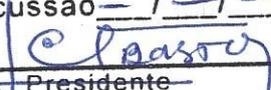


INDICAÇÃO Nº 227/2022

“Sugere ao Prefeito Municipal Reforma da Parede da Barragem Pública do Povoado Retiro - Município de Pilão Arcado – BA”.

Soberano Plenário,

**C/C AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR ORGETO BASTOS DOS SANTOS.**

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA	
Materia Aprovada	
1ª Discussão	16/02/22
2ª Discussão	- / - / -
	
Presidente	

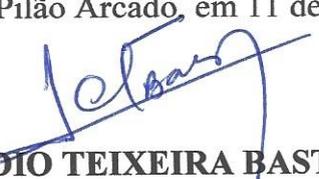
A CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA DO VEREADOR LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, que a essa subscreve com amparo no art. 105 do Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte INDICAÇÃO:

Art. 1º. Indica na forma regimental ao Prefeito Municipal de Pilão Arcado, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a reforma da parede da Barragem do Povoado de Retiro, Município de Pilão Arcado – BA.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida localidade reiteram pedido a este vereador como parte do programa de ações para que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitação com o objetivo de reformar a parede da Barragem do Povoado de Retiro, uma vez que a ligação entre alguns povoados como o trânsito de veículos e pessoas é feita por cima da parede da barragem nos tempos chuvosos e cheia da barragem, razão pela qual conto com as providências do Exmº Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em 11 de fevereiro de 2022.

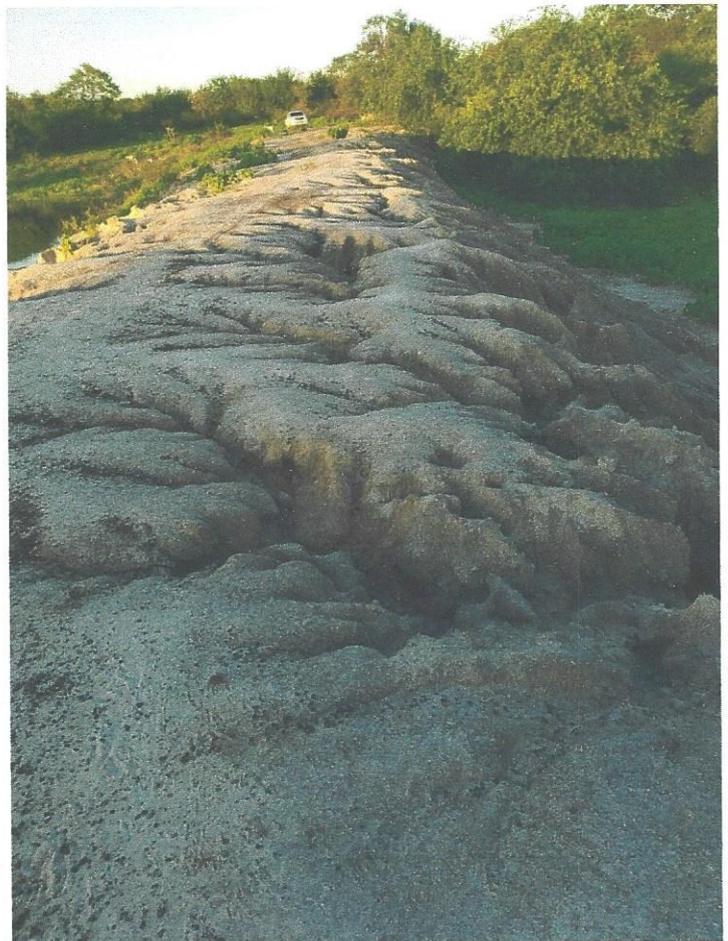
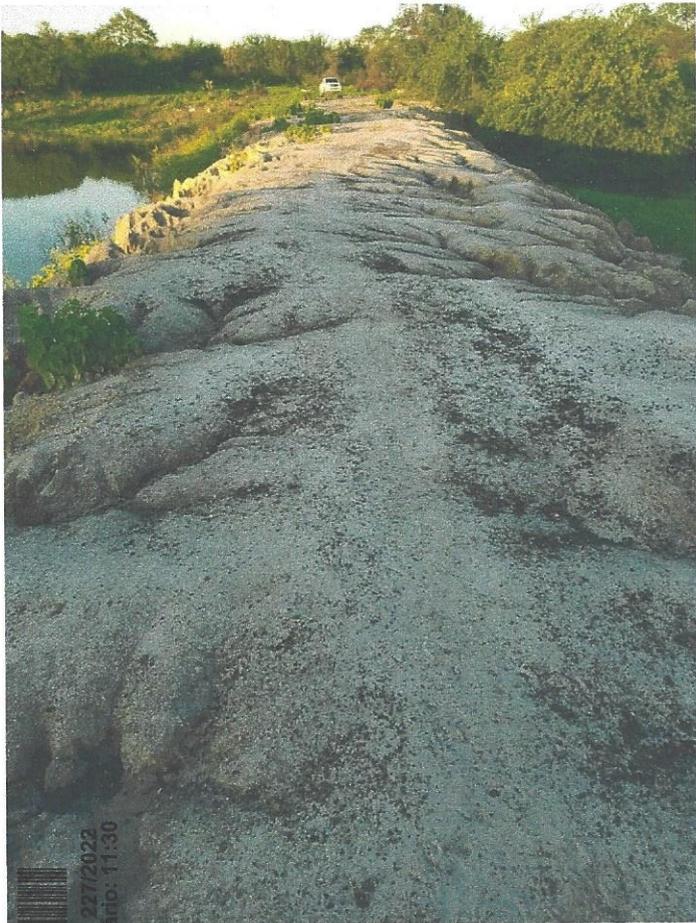
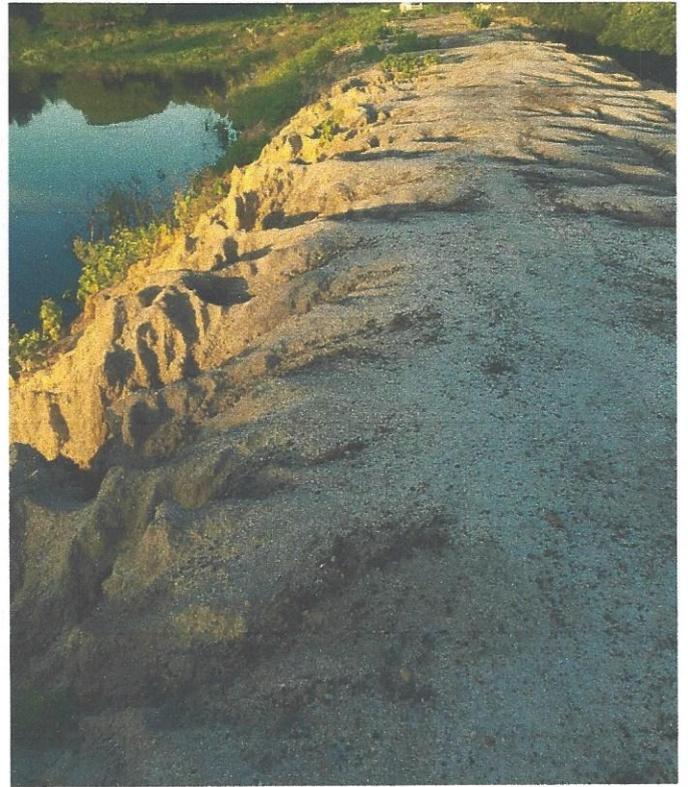
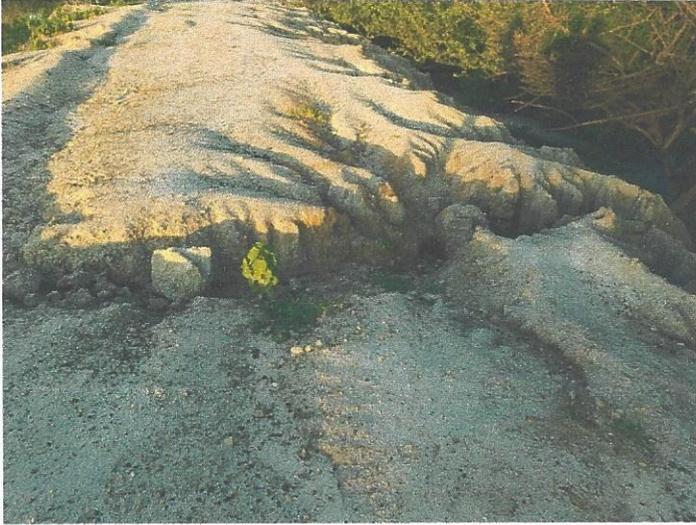

Ver. LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
Autor





Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE
- BA



PROTOCOLO GERAL 227/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 11:30
Legislativo

Praça Cel. Franklin Lins S/N – Centro – Pilão Arcado – Bahia – CEP: 47.240-000 – CNPJ: 02.956.206/0001-15 – Fone/Fax (74) 3534 2142/2043 – E-mail: camarapilaoarcado@bol.com.br.



PARECER OPINATIVO

Referente Indicação nº 227/2022 que sugere ao Prefeito Municipal Reforma da Parede da Barragem Pública da Localidade de Retiro, Município de Pilão Arcado – BA.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS** e **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que tais obras e serviços na referida localidade tem o objetivo de estruturar o reservatório de água e a limpeza da barragem é de fundamental importância para essa região, uma vez que liga os povoados para o trânsito de veículos e pessoas por cima da parede da barragem nos tempos chuvosos e, do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional não vislumbramos nenhum óbice que possa merecer uma desaprovação da proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações proposta pelo autor da Indicação e pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

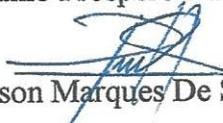
É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADO – BA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

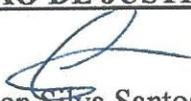
COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

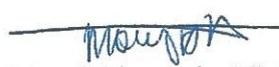

Antônio Da Silva Dias – Presidente

Jânio Próspero Da Silva – Relator


Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Cleiton Silva Santos – Presidente


Mauri Alexandre Neto – Relator


Risomar Ferreira Barrence – Membro